DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 20
Portarias 24
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n.º 2.864, de 05 de dezembro de 2.024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00, para a implementação da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências."

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a implementação da Lei Aldir Blanc. Estes serão classificados da seguinte forma:

Local: 020503 Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

0–05–00 Recurso Federal – 27.813.0031.2031.0003 – Cultura-Lei Aldir Blanc

3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas 11.000,00

Local: 020501 Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

0-05-00 Recurso Federal – 13.392.0029.1007.0002 – Cultura-Lei Aldir Blanc

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 5.000,00

0-05-00 Recurso Federal – 13.392.0029.2029.0002 – Cultura-Lei Aldir Blanc

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat Permanente 14.000,00

Total do crédito adicional especial 30.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão à conta de:

Provenientes do Excesso de Arrecadação na rúbrica, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Total do excesso 30.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.701– 26/06/2022 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis-SP, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente

.....

LEI Nº 2.865, de 05 de dezembro de 2.024.

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginópolis, para o exercício de 2025".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART.1º.– O Orçamento Geral do Município de Reginópolis, para o exercício de 2025, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 53.000.000,00(cinquenta e três milhões de reais).

ART.2º.- A Receita será realizada mediante a Arrecadação dos tributos e outras contribuições Correntes e de Capital, na forma de Legislação vigente e das especificações constantes do Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte-Anexo 02 –Lei nº 4.320/64, acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	==========>	**60.625.230,00**
1.1- Receitas Tributárias	5.870.490,00	
1.2- Receitas de Contribuições	447.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	353.050,00	
1.6- Receita de Serviços	1.628.410,00	
1.7- Transferências Correntes	51.940.080,00	
1.9- Outras Receitas Correntes	386.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL	==========>	**10.000,00**
2.2- Alienações de Bens	10.000,00	
2.4- Transferências de Capital	0,00	
Dedução da Receita Corrente		**-7.635.230,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	==========>	**53.000.000,00**

ART.3º.- A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico, constante do Anexo II – Natureza da Despesa, conforme o seguinte desdobramento: -

1- POR FUNÇÕES	
01. Legislativa	1.776.000,00
03. Essencial a Justiça	381.000,00
04. Administração	5.654.440,00
06. Segurança Pública	45.000,00
08. Assistência Social	2.384.530,00
09. Previdência Social	70.000,00
10. Saúde	16.291.570,00
12. Educação	13.737.650,00
13. Cultura	189.200,00
15. Urbanismo	4.599.060,00

16. Habitação	130.700,00
17. Saneamento	1.231.200,00
18. Gestão Ambiental	332.900,00
19. Ciência e Tecnologia	113.000,00
20. Agricultura	514.000,00
23. Turismo	28.100,00
24. Comunicação	32.070,00
26. Transporte	2.134.580,00
27. Desportos e Lazer	1.517.000,00
28. Encargos Especiais	1.551.000,00
99. Reserva de Contingência	287.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES ------	**53.000.000,00**
2 – POR SUBFUNÇÕES	
031. Processo Legislativo	1.776.000,00
092. Representação Judicial e Extrajudicial	381.000,00
121. Planejamento e Orçamento	300.000,00
122. Administração Geral	1.813.700,00
123. Administração Financeira	2.277.240,00
126. Tecnologia da Informação	113.000,00
128. Formação de Recursos Humanos	571.600,00
129. Administração de Receitas	513.000,00
131. Comunicação Social	178.900,00
182. Defesa Civil	45.000,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	73.070,00
244. Assistência Comunitária	2.311.460,00
273. Previdência Complementar	70.000,00
301. Atenção Básica	15.777.610,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.530,00
304. Vigilância Sanitária	167.900,00
305. Vigilância Epidemiológica	119.530,00
361. Ensino Fundamental	8.529.240,00
362. Ensino Médio	149.130,00
364. Ensino Superior	495.600,00
365. Ensino Infantil	4.493.910,00
366. Educação de Jovens e Adultos	69.770,00
392. Difusão Cultural	189.200,00
451. Infra-Estrutura Urbana	2.008.470,00
452. Serviços Urbanos	2.590.590,00
482. Habitação Urbana	130.700,00
512. Saneamento Básico Urbano	1.231.200,00
542. Controle Ambiental	332.900,00
605. Programa de Assist. Técnica Agrícola	514.000,00
695. Turismo	28.100,00
722. Telecomunicações	32.070,00
782. Transporte Rodoviário	2.134.580,00
812. Desporto Comunitário	706.000,00
813. Lazer	811.000,00
841. Refinanciamento da Dívida Interna	76.000,00
843. Serviços da Dívida Interna	950.000,00

845. Transferências	525.000,00
999. Reserva de Contingência	287.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA ---	**53.000.000,00**

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3. Despesas Correntes	51.057.140,00
4. Despesas de Capital	1.655.860,00
9. Reserva de Contingência	287.000,00
TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	**53.000.000,00**
4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01. Poder Legislativo	1.776.000,00
02. Executivo	51.224.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	**53.000.000,00**

ART. 4º. - Fica o Executivo autorizado a:

I- Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor;

II- Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 10%(dez por cento) do Orçamento das Despesas nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

III- Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização do legislativo, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento), que será utilizado com base no Orçamento da despesa;

III-Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ Único – Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativos à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 5%(cinco por cento) da despesa orçada.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal de Reginópolis.-SP

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.870.490,00	
CONTRIBUIÇÕES	447.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	353.050,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.628.410,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.940.080,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.200,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.635.230,00	
SUB TOTAL		52.990.000,00
TOTAL		52.990.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.932.860,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	
SUB TOTAL		10.000,00
TOTAL		1.942.860,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	60.625.230,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.635.230,00	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		53.000.000,00
TOTAL		53.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.606.300,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.447.840,00	
SUB TOTAL		51.057.140,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.932.860,00
TOTAL		52.990.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.577.860,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.000,00	
SUB TOTAL		1.655.860,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		287.000,00
TOTAL		1.942.860,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	51.057.140,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.655.860,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.000,00	
TOTAL DE DESPESA		53.000.000,00
TOTAL		53.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				60.625.230,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			5.870.490,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			5.744.050,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		3.122.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.717.900,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.301.300,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	14.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	325.600,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	77.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		404.600,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	400.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	4.500,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	100,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.229.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.229.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		835.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00 .110.000	835.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		394.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	394.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		1.192.300,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.192.300,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.192.300,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.139.300,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	22.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	26.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.000,00		
1119.00.0.0	OUTROS IMPOSTOS		200.250,00		
1119.99.0.0	OUTROS IMPOSTOS		200.250,00		
1119.99.0.1	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.000,00		
1119.99.0.2	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	16.000,00		
1119.99.0.3	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	127.350,00		
1119.99.0.4	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	49.900,00		
1120.00.0.0	TAXAS			126.440,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		126.440,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		126.440,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	125.600,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	200,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	420,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	220,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			447.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			447.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		447.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		447.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	447.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			353.050,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			17.500,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		17.500,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		17.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		17.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	17.000,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		500,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	500,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			335.550,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		335.550,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		335.550,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00.100.001	170,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 2

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	273.060,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.220.000	3.160,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.300.400	2.530,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	640,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.510.000	320,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.100.009	260,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.100.102	7.570,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.220.004	640,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.263.000	2.530,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.300.300	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.300.500	6.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.500	3.790,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.600	2.540,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.008	760,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.027	460,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.028	130,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.029	170,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.103	6.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.220.003	5.670,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.220.005	330,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.220.008	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.220.012	150,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.300.100	3.790,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.300.200	2.530,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00 .300.700	2.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.100	3.790,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.200	2.530,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.300	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.400	2.530,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.628.410,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.614.620,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.614.620,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.614.620,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.384.900,00		
1611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	6.340,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	185.920,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	740,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	36.720,00		
1620.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			4.000,00	
1621.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		4.000,00		
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		4.000,00		
1621.02.0.1	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	4.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			9.790,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		9.790,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		9.790,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 3

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	9.790,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.940.080,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			25.595.720,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		21.040.900,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.480.900,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		17.800.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	17.800.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		1.680.900,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00 .110.000	1.680.900,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.560.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.560.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		889.900,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		420.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	420.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		18.900,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	18.900,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		451.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		61.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	61.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		390.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00.110.000	390.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.231.400,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.231.400,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.682.400,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.300.100	1.605.400,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.300.200	14.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.312.001	63.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		152.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.300.300	152.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		97.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00.300.400	97.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		300.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00 .300.700	300.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.055.390,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		846.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00.220.003	846.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.900,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00.220.008	1.900,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		157.800,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.008	57.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.027	29.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.028	15.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.100.029	56.800,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		35.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.220.005	35.000,00		
1714.57.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL SAÚDE EESCOLAR-PNSE		14.690,00		
1714.57.0.1	TRANSF.PROGR.SAÚDE ESCOLAR-PNSE-PRINCIPAL	0.05.00.220.012	14.690,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		308.780,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 4

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		308.780,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.100	198.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.200	17.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.300	70.460,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.400	23.320,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		69.350,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		69.350,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	69.350,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			21.041.760,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		18.750.900,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		17.100.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	17.100.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.550.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.550.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		96.900,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	96.900,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		4.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.05.00.100.001	4.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		2.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.607.570,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.607.570,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.500	192.790,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.507	1.399.680,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.508	15.100,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		619.790,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		619.790,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00.100.009	153.690,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00.220.004	466.100,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		61.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		61.500,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.500	30.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.00.500.600	31.500,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			2.600,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.600,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.600,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	600,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.03.00.110.000	2.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			5.300.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		5.300.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		5.300.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	5.300.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			386.200,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			9.200,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		9.200,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		9.200,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	9.200,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			221.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		221.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		221.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	221.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			156.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 5

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		156.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		156.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		156.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	154.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.100,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	900,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				10.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			10.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-7.635.230,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.635.230,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.635.230,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-7.635.230,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-7.635.230,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				53.000.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	52.990.000,00
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00

Total Geral das Receitas	53.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				51.057.140,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.606.300,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.606.300,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	70.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	293.540,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.168.410,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.860.200,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	861.270,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	351.460,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.420,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.447.840,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.004.930,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.004.930,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.442.910,00		
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	217.270,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.839.660,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.300,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	22.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432.020,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.722.010,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	385.790,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	88.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	551.160,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	66.200,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	953.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.655.860,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			1.577.860,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.577.860,00		
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
44. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
44. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	886.200,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531.660,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00			
45. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00	
45. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
45. 90. 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			73.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	73.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				287.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			287.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		287.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.000,00			
			TOTAL		53.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 08
Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.776.000,00			1.776.000,00
01 031	Processo Legislativo	1.776.000,00			1.776.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	1.776.000,00			1.776.000,00
03	Essencial à Justiça	381.000,00			381.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	381.000,00			381.000,00
03 092 0006	Representação Judicial e Extrajudicial	381.000,00			381.000,00
04	Administração	5.640.570,00	13.870,00		5.654.440,00
04 121	Planejamento e Orçamento	300.000,00			300.000,00
04 121 0012	Planejamento de Orçamento	300.000,00			300.000,00
04 122	Administração Geral	1.813.700,00			1.813.700,00
04 122 0002	Planejamento Governamental	535.400,00			535.400,00
04 122 0003	Apoio as ações da Secretaria do Gabinete	171.500,00			171.500,00
04 122 0007	Administração Geral	393.300,00			393.300,00
04 122 0013	Contrôle Interno	95.500,00			95.500,00
04 122 0045	Elaboração Projetos de Engenharia	618.000,00			618.000,00
04 123	Administração Financeira	2.263.370,00	13.870,00		2.277.240,00
04 123 0011	Gestão Financeira	2.263.370,00	13.870,00		2.277.240,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	571.600,00			571.600,00
04 128 0008	Formação de Recursos Humanos	571.600,00			571.600,00
04 129	Administração de Receitas	513.000,00			513.000,00
04 129 0010	Organização e Moden. Administrativa	513.000,00			513.000,00
04 131	Comunicação Social	178.900,00			178.900,00
04 131 0004	Comunicação Social	178.900,00			178.900,00
06	Segurança Pública	45.000,00			45.000,00
06 182	Defesa Civil	45.000,00			45.000,00
06 182 0005	Defesa Civil	45.000,00			45.000,00
08	Assistência Social	1.998.870,00	385.660,00		2.384.530,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.070,00			73.070,00
08 243 0040	Assistência a Criança e Adolescente	73.070,00			73.070,00
08 244	Assistência Comunitária	1.925.800,00	385.660,00		2.311.460,00
08 244 0039	Proteção Social Básica	487.200,00	385.660,00		872.860,00
08 244 0041	Atividades Fundo Social de Solidadriedade	155.980,00			155.980,00
08 244 0042	Assistência Social Geral	1.282.620,00			1.282.620,00
09	Previdência Social	70.000,00			70.000,00
09 273	Previdência Complementar	70.000,00			70.000,00
09 273 0014	Previdência Complementar	70.000,00			70.000,00
10	Saúde		16.291.570,00		16.291.570,00
10 301	Atenção Básica		15.777.610,00		15.777.610,00
10 301 0034	Proteção Social Básica		15.777.610,00		15.777.610,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		226.530,00		226.530,00
10 302 0035	Média e Alta Complexidade		226.530,00		226.530,00
10 304	Vigilância Sanitária		167.900,00		167.900,00
10 304 0036	Vigilância em Saúde		167.900,00		167.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 08
Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 305	Vigilância Epidemiológica		119.530,00		119.530,00
10 305 0037	Distribuição de Medicamentos		119.530,00		119.530,00
12	Educação	2.342.040,00	11.395.610,00		13.737.650,00
12 361	Ensino Fundamental	1.384.200,00	7.145.040,00		8.529.240,00
12 361 0020	Ensino Fundamental		4.217.170,00		4.217.170,00
12 361 0021	Fundeb Ensino Fundamental		2.756.480,00		2.756.480,00
12 361 0025	Merenda Escolar Ensino Fundamental	1.384.200,00	171.390,00		1.555.590,00
12 362	Ensino Médio	134.000,00	15.130,00		149.130,00
12 362 0023	Ensino Médio	114.000,00			114.000,00
12 362 0028	Merenda Escolar Ensino Médio	20.000,00	15.130,00		35.130,00
12 364	Ensino Superior	495.600,00			495.600,00
12 364 0024	Ensino Superior	495.600,00			495.600,00
12 365	Ensino Infantil	315.440,00	4.178.470,00		4.493.910,00
12 365 0018	Creche Municipal		1.140.160,00		1.140.160,00
12 365 0019	Pré Escola		422.480,00		422.480,00
12 365 0022	Fundeb Ensino Infantil		2.546.050,00		2.546.050,00
12 365 0026	Merenda Escolar Ensino Infantil	315.440,00	69.780,00		385.220,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	12.800,00	56.970,00		69.770,00
12 366 0027	Merenda Escolar Jovem e Adulto	12.800,00	56.970,00		69.770,00
13	Cultura	189.200,00			189.200,00
13 392	Difusão Cultural	189.200,00			189.200,00
13 392 0029	Promoção de Eventos Culturais	189.200,00			189.200,00
15	Urbanismo	4.594.890,00	4.170,00		4.599.060,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.004.300,00	4.170,00		2.008.470,00
15 451 0046	Obras e Equipamentos Urbanos	2.004.300,00	4.170,00		2.008.470,00
15 452	Serviços Urbanos	2.590.590,00			2.590.590,00
15 452 0047	Edificações Públicas	813.500,00			813.500,00
15 452 0050	Limpeza Pública	1.108.690,00			1.108.690,00
15 452 0051	Iluminação Pública	566.400,00			566.400,00
15 452 0052	Velório e Cemitério Municipal	102.000,00			102.000,00
16	Habitação	130.700,00			130.700,00
16 482	Habitação Urbana	130.700,00			130.700,00
16 482 0049	Políticas Habitac. à População Carente	130.700,00			130.700,00
17	Saneamento	1.231.200,00			1.231.200,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.231.200,00			1.231.200,00
17 512 0038	Captação Tratam. Distrib. Água	1.231.200,00			1.231.200,00
18	Gestão Ambiental	332.900,00			332.900,00
18 542	Controle Ambiental	332.900,00			332.900,00
18 542 0044	Programa de Controle Ambiental	332.900,00			332.900,00
19	Ciência e Tecnologia	113.000,00			113.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	113.000,00			113.000,00
19 126 0009	Tecnologia da Informação	113.000,00			113.000,00
20	Agricultura	514.000,00			514.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 08
Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
20 605	Abastecimento	514.000,00			514.000,00
20 605 0043	Programa de Assist. Técnica Agrícola	514.000,00			514.000,00
23	Turismo	28.100,00			28.100,00
23 695	Turismo	28.100,00			28.100,00
23 695 0033	Turismo Local	28.100,00			28.100,00
24	Comunicações	32.070,00			32.070,00
24 722	Telecomunicações	32.070,00			32.070,00
24 722 0032	Transmissão e Recebimento de Sinais	32.070,00			32.070,00
26	Transporte	2.134.580,00			2.134.580,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.134.580,00			2.134.580,00
26 782 0048	Transporte Rodoviário	2.134.580,00			2.134.580,00
27	Desporto e Lazer	1.517.000,00			1.517.000,00
27 812	Desporto Comunitário	706.000,00			706.000,00
27 812 0030	Desporto Comunitário	706.000,00			706.000,00
27 813	Lazer	811.000,00			811.000,00
27 813 0031	Festividades Municipais	811.000,00			811.000,00
28	Encargos Especiais	1.551.000,00			1.551.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	76.000,00			76.000,00
28 841 0015	Amortização e Encargos	76.000,00			76.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	950.000,00			950.000,00
28 843 0016	Pagamento de Precatórios Judiciais	950.000,00			950.000,00
28 845	Transferências	525.000,00			525.000,00
28 845 0017	Transferências ao PASEP	525.000,00			525.000,00
99	Reserva de Contingência	287.000,00			287.000,00
99 999	Reserva de Contingência	287.000,00			287.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingencia	287.000,00			287.000,00
	TOTAL	24.909.120,00	28.090.880,00	0,00	53.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	Câmara Municipal	Valor
Função	01	Legislativa	1.776.000,00

Orgão:	02 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	Valor
Função	04	Administração	885.800,00
Função	06	Segurança Pública	45.000,00

Orgão:	02 02	Secretaria Municipal de Adm. Geral	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	381.000,00
Função	04	Administração	964.900,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	113.000,00

Orgão:	02 03	Secretaria de Finanças	Valor
Função	04	Administração	3.185.740,00
Função	09	Previdência Social	70.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.551.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	287.000,00

Orgão:	02 04	Secretaria da Educação	Valor
Função	12	Educação	13.737.650,00

Orgão:	02 05	Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer	Valor
Função	13	Cultura	189.200,00
Função	23	Turismo	28.100,00
Função	24	Comunicações	32.070,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.517.000,00

Orgão:	02 06	Secretaria de Saúde e Saneamento	Valor
Função	10	Saúde	16.291.570,00
Função	17	Saneamento	1.231.200,00

Orgão:	02 07	Secretaria de Assistência Social e Criança e Adolescente	Valor
Função	08	Assistência Social	2.384.530,00

Orgão:	02 08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	332.900,00
Função	20	Agricultura	514.000,00

Orgão:	02 09	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Valor
Função	04	Administração	618.000,00
Função	15	Urbanismo	4.599.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 09	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Valor
Função	16	Habitação	130.700,00
Função	26	Transporte	2.134.580,00
		TOTAL GERAL	53.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	Câmara Municipal	1.776.000,00
02 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	930.800,00
02 02	Secretaria Municipal de Adm. Geral	1.458.900,00
02 03	Secretaria de Finanças	5.093.740,00
02 04	Secretaria da Educação	13.737.650,00
02 05	Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer	1.766.370,00
02 06	Secretaria de Saúde e Saneamento	17.522.770,00
02 07	Secretaria de Assistência Social e Criança e Adolescente	2.384.530,00
02 08	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	846.900,00
02 09	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	7.482.340,00
	TOTAL	53.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.776.000,00
03	Essencial à Justiça	381.000,00
04	Administração	5.654.440,00
06	Segurança Pública	45.000,00
08	Assistência Social	2.384.530,00
09	Previdência Social	70.000,00
10	Saúde	16.291.570,00
12	Educação	13.737.650,00
13	Cultura	189.200,00
15	Urbanismo	4.599.060,00
16	Habitação	130.700,00
17	Saneamento	1.231.200,00
18	Gestão Ambiental	332.900,00
19	Ciência e Tecnologia	113.000,00
20	Agricultura	514.000,00
23	Turismo	28.100,00
24	Comunicações	32.070,00
26	Transporte	2.134.580,00
27	Desporto e Lazer	1.517.000,00
28	Encargos Especiais	1.551.000,00
99	Reserva de Contingência	287.000,00
	TOTAL	53.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327 - CNPJ:44556033/0001-98

Anexo 11
Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.384.530,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.700,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.600,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	375.570,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	278.450,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	125.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.460,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	447.720,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	7.790,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.700,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.340,00	
09	**Previdência Social**		70.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	70.000,00	
10	**Saúde**		16.291.570,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.249.980,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	832.180,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	404.280,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	126.900,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	476.630,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	193.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.710.010,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.170,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	3.925.690,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	10.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	88.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.600,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	60.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.630,00	
TOTAL			18.746.100,00

LEI Nº 2.866, de 05 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre aprovação dos Anexos I, II, III e Estrutura Orçamentária da lei nº 2.654 de 08/12/2021 Lei do Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos I, II, III e IV constante no artigo 1º da Lei nº 2.654 de 08/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reginópolis, SP, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI Nº 2.867, de 05 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI, VII e alteração das Metas Fiscais da Lei nº 2.840 de 03 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos V, VI, VII e alterada as Metas Fiscais constante nos artigos 11 e 14 da Lei nº 2.840 de 03 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente.

.....

Decretos

DECRETO Nº. 66, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso I do artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, em virtude dos feriados nacionais de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Nos dias 26 de janeiro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, o ponto será facultativo nas repartições públicas municipais, somente, até às 12h.

Art. 3º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente

.....

DECRETO Nº. 067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre atualização do Valor Venal dos Prédios e Terrenos da sede no Município de Reginópolis, para o exercício de 2.025".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Setor de Tributação desta Municipalidade, autorizado a adicionar aos valores venais dos prédios e terrenos da sede do Município, o resultado da aplicação da taxa de **4,73% (quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento)**, com base na inflação

apurada no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 (IPC da Fipe).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

DECRETO Nº. 068, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Fixa parâmetros de atualização de valores para cobrança de tributos, para o exercício de 2.025".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ART. 1º.- Fica estabelecido, visando à atualização dos tributos municipais para o exercício de 2.025, que o responsável pelo Setor de Lançadoria efetuará a atualização do valor de R$.3,98 (três reais e noventa e oito centavos), correspondente à base de cálculo atual deste Município para cobrança dos tributos acima mencionados, aplicando-se o índice de atualização de **4,73% (quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento)** sobre os valores cobrados durante o exercício de 2.023.

ART. 2º.- O índice de atualização utilizado é referente ao IPC da FIPE, com base na inflação apurada no período de dezembro de 2.023 a novembro de 2.024.

ART. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2864

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Excesso

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

501	13.392.0029.1007.0002	Promoção de Eventos Culturais	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
502	13.392.0029.2029.0002	Promoção de Eventos Culturais	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

02 05 03 Festividades Municipais

500	27.813.0031.2031.0003	Festividades Municipais	11.000,00
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2864

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Excesso

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

501	13.392.0029.1007.0002	Promoção de Eventos Culturais	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
502	13.392.0029.2029.0002	Promoção de Eventos Culturais	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

02 05 03 Festividades Municipais

500	27.813.0031.2031.0003	Festividades Municipais	11.000,00
	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 576, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de estabelecer data, prazo e procedimento do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025;

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes efetivos, assegurando o princípios da legalidade, impessioalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Atos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Caberá a Secretária Municipal da Educação de Reginópolis elaborar Edital completo, disciplinando a classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro efetivo do magistério público municipal, para o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Fica designada Comissão formada pela Secretária Municipal da Educação, Diretora Municipal de Educação e Diretoras de Escolas, para que sob a coordenação do primeiro membro tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam todo o processo com as seguintes atribuições:

I- Zelar pelo cumprimento desteregulamento;

II- Coordenar o processo de classificação e atribuição aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal ;

III- Elaborar e divulgar Editalcompleto com cronograma e normas do processo de atribuição de classes e/ou aulas e turnos aos docentes efetivos municipais.

Art. 3º - Á Comissão de Atribuição de classes e /ou aulascompete:

I – Verificarcom presteza o correto cumprimento da legislação de atribuição de classes e/ou aulas;

II - Atribuir às classes e /ou aulas das unidades escolares, compatibilizando horários das classes e aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas semanais de trabalho docente, obedecendo rigorosamente a classificação dos professores efetivos;

Art. 4º - Esta portaria entraráem vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei Vigente.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2024.
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Compra/Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para os pacientes/usuário acamados, idosos e deficientes, do **CENTRO DE SAÚDE III,** com o Fornecimento Futuro e Eventual de forma parcelada pelo **Sistema de Registro de Preços - (SRP)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **Anexo I.**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de realização: 20de dezembro de 2024 às 09:00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO**, pelo Sistema de Registro de Preços em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/202, artigo 82 e seguintes, assim como respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2024.
EDITAL Nº 036/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Compra/Aquisição de **DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS** destinados aos pacientes do Centro de Saúde III do Município de Reginópolis-SP, de acordo com as necessidades e a grande demanda por melhoria na saúde dos mesmos**,** com Fornecimento Futuro e Eventual de forma parcelada pelo **Sistema de Registro de Preços - (SRP)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **Anexo I.**

Data de realização: dia 20/12/2024 às 14:00 horas.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 07/2024 subsidiariamente e Decreto Federal 11.462/23 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br.

Reginópolis, 05 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

.....